
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP
PORTARIA 010/SGP DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RETIFICAR o Art. 01 da Portaria nº 019 de 28/08/2019, publicada no DOM 2532 do dia 28/08/2019.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo nominado para na qualidade de Engenheiro Civil, colaborar com análises técnicas referente aos Processos Administrativos nº08.00389-000/2019 (Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma da Unidade de Saúde da Família – DE PALMARES), no que se refere as competências da Superintendência Municipal de Licitações – SML, sendo tal trabalho coordenado pelo servidor Jarbas Carvalho dos Santos – Engenheiro Civil (Estatutário).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Pedro Henrique Gonçalves Silva	Engenheiro Civil (Estatutário); Gerente da Divisão de Gestão e Administração Predial (Confiança).	258071

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para na qualidade de Engenheiro Civil, colaborar com análises técnicas referente ao processo Administrativo nº 08.00389/2019 (Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma da Unidade de Saúde da Família – DE PALMARES), no que se refere às competências da Superintendência Municipal de Licitações - SML.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Pedro Henrique Gonçalves Silva	Engenheiro Civil (Estatutário); Gerente da Divisão de Gestão e Administração Predial (Confiança).	258071

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos -SGP
Matrícula Nº: 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E249C36D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/02/2020. Edição 2660
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>